

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 987/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 208721/2018, e ainda, o Processo Nº 214820/2018, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, conforme disposto abaixo:

c a r g o : ANALISTA
ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome do (a) servidor (A)	Nível	Efeito Financeiro
129928/5	MAXIMILLIAM LEÃO	MAYOLINO 05	23/04/2018
238374/3	JORIAM ITACARAMBY FONTES	03	22/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 12 de julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef1cd536

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar